



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 20 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00102 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

<http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5598C08B7F9EAF157C03B12C9BAE2423

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Portaria nº 0121/2013, de 19 de Setembro de 2013 - Dispõe sobre a Remoção da Servidora Elizama Vieira Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras Providências.
Portaria nº 0122/2013, de 19 de Setembro de 2013 - Dispõe sobre a Remoção da Servidora Maisa Cláudia Araújo de Souza Madeira, Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras Providências.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 0121/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **ELIZAMA VIEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá Outras Providências”.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **Elizama Vieira Santos** é Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas funções na Creche Vovó Adélia, localizada na Sede do município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **ELIZAMA VIEIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Escola Municipal João Primo da Silva, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Secretário de Educação e Cultura
Dec. 004/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 0122/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora **MAISA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA MADEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá Outras Providências”.

O Secretario Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que a Servidora **Maisa Cláudia Araújo de Souza Madeira** é Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente a Servidora, ora removida está Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desempenhando suas funções na Escola Municipal João primo da Silva, localizada na Sede do município.

RESOLVE

Art. 1º - Remover a Servidora **MAISA CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA MADEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Creche Vovó Adélia, na sede do Município

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Secretario de Educação e Cultura
Dec. 004/2013